

Investigador/a JÚNIOR (M/F) na área de Ecologia Marinha - 1 VAGA

Referência: CCMAR/IJ/01/2023

Projeto: HORIZON-CL6-2021-BIODIV-01-12

O Centro de Ciências do Mar do Algarve (CCMAR) abre concurso de recrutamento e seleção para 1 vaga para um/a investigador/a doutorado/a Júnior (M/F), correspondente ao nível inicial nos termos da legislação aplicável, para cidadãos de qualquer nacionalidade, incluindo apátridas, em regime de contrato de trabalho a termo incerto, no âmbito do projeto de investigação “HORIZON-CL6-2021-BIODIV-01-12: *Improved science based maritime spatial planning and identification of marine protected areas*” financiado pelo programa Horizon Europe Framework Programme (HORIZON; tipo de ação HORIZON-RIA HORIZON Research and Innovation Actions) no âmbito das seguintes condições:

Resumo e Funções:

Este projeto aplica uma abordagem sistemática para desenhar uma rede de áreas marinhas protegidas na Europa usando dados espacialmente comparáveis sobre espécies marinhas, habitats e ecossistemas de modo a otimizar a proteção da maior parte da biodiversidade. Em paralelo, mapeará os atributos de carbono azul e modelará a velocidade climática futura usando as correntes oceânicas.

As tarefas a desempenhar incluem:

1. Modelação de dados ambientais, incluindo correntes oceânicas e cenários de alterações climáticas.
2. Desenvolvimento de proxies das alterações das distribuições de espécies marinhas com base em cenários futuros de alterações climáticas (e.g., velocidade climática).
3. Classificação de ecossistemas marinhos com base em variáveis ambientais (e.g., métodos de ordenação como PCA e análises de clustering).

Legislação Aplicável:

- Decreto – Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei nº 57/2017, de 19 de julho.
- Código do trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual.
- Decreto Regulamentar nº 11-A/2017, de 29 de dezembro.
- Decreto – Lei n.º 124/99, de 20 de abril na sua redação atual.
- Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.
- Código do Procedimento Administrativo.

Data de início: é previsto o contrato iniciar a partir de 1 de Abril de 2023 e mantém-se apenas pelo período necessário à execução do plano de trabalhos proposto.

Local de Trabalho: As atividades serão desenvolvidas no CCMAR (Campus de Gambelas da Universidade do Algarve, Portugal) e/ou noutros locais necessários a execução das tarefas a desempenhar.

Horário de Trabalho: 35 horas por semana.

Remuneração Mensal: A remuneração base ilíquida mensal a atribuir é 2.206,05 Euros de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei nº 57/2017, de 19 de julho e com a primeira posição remuneratória do nível inicial previsto no artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro, correspondente ao nível 33 da tabela remuneratória única, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro.

Período de Candidatura: O período de candidatura tem início a 10 de fevereiro de 2023 e término a 03 de março de 2023 às 23:59 (hora de Lisboa, Portugal).

Perfil Requerido:

1. Doutoramento em Ciências Naturais, Ciências Biológicas, Ambientais ou área similar

Painel de Seleção: em conformidade com o artigo 13.º do RJEC, o júri do concurso é composto pelo Doutor Jorge Assis, investigador na UALG e no CCMAR, (Presidente); Doutor Bárbara H. Costa, investigadora na UALG e no CCMAR (vogal) e Doutor Mark Costello, coordenador do projeto, investigador na Nord University (vogal).

Avaliação e Processo de Seleção:

As candidaturas admitidas a concurso serão avaliadas tendo em conta o percurso científico e curricular incidindo sobre a relevância, a qualidade e a atualidade dos critérios nos termos do artigo 5.º (2) (a) a (d) do RJCE). Serão considerados os seguintes critérios de seleção e capacidades de o candidato desempenhar as funções, usando para cada uma escala de zero a vinte (0-20):

CA) produção científica e tecnológica dos últimos 5 anos, considerada mais relevante pelo candidato para as tarefas a realizar no projeto, de acordo com a ponderação definida adiante. O conteúdo da produção científica é mais relevante do que as métricas de publicação, ou a entidade editora (80%);

CB) Atividades de Investigação aplicada ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo candidato para as tarefas a realizar no projeto, de acordo com a ponderação definida adiante (15%);

CC) Atividades de extensão e de disseminação do conhecimento, desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo candidato e a experiência na orientação (4%);

CD) Atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, ou experiência na observação, monitorização e avaliação do sistema científico e tecnológico ou educação superior em Portugal ou no estrangeiro. São aqui incluídas as atividades de preparação e submissão de candidaturas a projetos científicos, tecnológicos ou de inovação (1%).

O critério CA será pontuado de acordo com a produção científica apresentada no CV e nos artigos mais relevantes apresentados pelo candidato.

Os critérios de CB serão pontuados de acordo com a sua relevância para as tarefas a desempenhar no projeto, nomeadamente:

- Demonstração do domínio de linguagens de programação como R e Python (100%)

O período de cinco anos, referido nos critérios de avaliação pode ser aumentado pelo júri, a pedido do candidato/a, quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente, por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.

O painel de seleção reserva o direito de contactar ou entrevistar candidatos/as em caso de necessidade de informação adicional ou clarificação de aspetos documentais caso seja necessário. A eventual entrevista permitirá avaliar com mais detalhe a parte curricular usada para avaliar o/a candidato/a segundo os critérios listados em cima.

Funcionamento do Painel de Seleção

A avaliação (com classificação atribuída de 0-20) é realizada através da avaliação documental da carta de motivação (com uma avaliação pessoal da adequação das atividades dos últimos 5 anos ao presente concurso, evidenciado as publicações escolhidas), do CV que incluirá as atividades da área específica e do percurso científico e profissional do/a candidato/a e de até 3 artigos à escolha do/a candidato/a.

A pontuação de cada candidato/a é obtida pela soma dos pontos de cada critério multiplicado pelas respetivas ponderações de acordo com seguinte fórmula:

$$C = CA*80\% + CB*15\% + CC*4\% + CD*1\%$$

Após determinação da pontuação de todos/as os/as candidatos/as, cada membro do painel de seleção irá ordenar os/as candidatos/as da pontuação mais elevada para a mais baixa. Segue-se a votação para o primeiro lugar e para cada lugar sucessivo. O/A candidato/a que receber a maioria dos votos será selecionado/a.

No caso de não se selecionar um/a candidato/a na primeira ronda de votação, o/a candidato/a classificado/a em último lugar é eliminado/a e o processo repetido com os restantes candidatos. Em caso de empate aplicando os critérios anteriores a decisão de desempate caberá ao presidente do júri.

O painel de seleção irá escrever atas das reuniões com a descrição do processo de avaliação e do processo de seleção incluindo uma lista ordenada das pessoas admitidas a concurso, e a sua classificação. A Direção do CCMAR irá validar a decisão final do painel de seleção.

Na eventualidade de o/a(s) candidato/a(s) a concurso não possuírem o perfil adequado para as funções propostas o júri reserva-se o direito de encerrar o concurso sem qualquer recrutamento. Na eventualidade de não se poder atribuir o lugar ao/à candidato/a selecionado/a porque não cumpriu os requisitos documentais, ou por outra razão, ou posteriormente se a pessoa denunciar o contrato de trabalho, o júri reserva-se, o direito de atribuir lugar ao/à candidato/a seguinte na ordem de seriação final, mediante juízo de conveniência e oportunidade com base na lista de reserva que pode ser utilizada até 12 meses da data do presente edital.

Documentos Obrigatórios, Processo e Submissão de Candidaturas:

Só são aceites candidaturas completas submetidas direta e obrigatoriamente no site do CCMAR <https://www.ccmар.ualg.pt/list/job>. A receção só é considerada válida após o/a candidato/a receber confirmação por escrito do CCMAR. A candidatura em língua inglesa tem que incluir obrigatoriamente:

- Uma carta de motivação (em inglês) com uma avaliação pessoal da adequação das atividades dos últimos 5 anos ao presente concurso, evidenciando as publicações escolhidas.
- *Curriculum vitae* (em inglês) detalhado que incluirá as atividades da área específica e do percurso científico e profissional do/a candidato/a organizado de acordo com os critérios de avaliação CA a CD.
- Cópia do certificado de doutoramento.
- Contacto de email de até 3 referências.
- Até 3 artigos escolhidos pelo/a candidato/a.

A submissão de uma candidatura sem os documentos/informações acima requeridos determina a imediata rejeição da candidatura.

Resultados:

A lista de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as bem como a lista de classificação final são afixadas na página eletrónica do CCMAR em <https://www.ccmар.ualg.pt/list/job-closed> sendo os candidatos notificados por e-mail.

Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final:

Depois da avaliação de todas as candidaturas admitidas, o júri irá produzir uma ata provisória com a descrição do processo de admissão, avaliação e seleção incluindo uma lista dos/as candidatos/as ordenados/as e da respetiva classificação e decisão. Todos/as os/as candidatos/as serão notificados/as por email da decisão provisória do júri. Nos termos do artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo, após notificado/a(s) todos os candidatos/a(s) têm 10 dias úteis, a contar da data de envio da notificação por email, para contestar a decisão provisória enviando um email ao júri do concurso. A decisão final será validada pela Direção do CCMAR e será dado conhecimento (por email) a todo/a(s) o/a(s) candidato/a(s) no prazo de 90 dias úteis, contados a partir da data-limite para a apresentação das candidaturas.

Candidatos detentores de certificados comprovativos de grau emitido por uma universidade estrangeira devem ter o seu certificado reconhecido em Portugal na altura da assinatura do contrato de trabalho. O não cumprimento justifica a exclusão do procedimento. Informação sobre o reconhecimento de graus pode ser obtida em qualquer universidade portuguesa ou aqui.

O presente concurso encontra-se pendente da assinatura do acordo com a entidade financiadora e com as entidades parceiras, pelo que o júri do concurso e a Direção do CCMAR reservam-se o direito de anular o

Algarve
processo de recrutamento caso a haja algum constrangimento relacionado as entidades acima mencionadas.

O/A candidato/a com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar na candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso do CCMAR: Nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, origem ou condição social, património genético, deficiência, doença crónica, nacionalidade, etnicidade, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Os membros do júri aprovam este edital a 30 de Janeiro de 2023.

